



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Quinta-Feira • 23 de Julho de 2015 • Ano I • Nº 570

## **Publicações deste Diário**

### **ATOS OFICIAIS**

- *DECRETO Nº 14/2015*
- *PORTARIA Nº 125, 126, 127/2015*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

*ATOS OFICIAIS – DECRETO*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 014/2015**

**“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE  
MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DE  
DESPESAS DE PESSOAL”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesa com pessoal, ante o dever do administrador de defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços, e ainda em atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelecem os limites de gastos com despesas de pessoal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica vedado à Administração Pública Direta nos termos deste Decreto a concessão de gozo de licença prêmio quando implicar em substituições ou convocações, respitado o direito adquirido do servidor, bem como o pagamento da referida licença.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 013/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 21 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PALM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 23.07.2015  
NO *Novo Diário*

**PORTARIA 125/2015**

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO”**

*João Carlos Paim Cardoso*  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **TÂNIA MARIA TELES SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 15/04/2002 a 14/04/2007, com gozo a partir de 01/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 22 de julho de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
PREFEITO

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 23/07/2015  
em *João Carlos*

**PORTARIA 126/2015**

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO”**

José Cavaleiro Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **ANA MARIA ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, com gozo a partir de 20/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 20 de julho de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 22 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
23.07.2015  
D. 01

**PORTARIA 127/2015**

**“FAZ SUSPENSÃO DE LICENÇA  
SEM VENCIMENTOS”**

  
José Carlos Paim Cardoso  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, a pedido, licença sem vencimentos concedida à servidora **CRISTIANE CERQUEIRA ARAUJO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, através da Portaria 173/2014, com fruição iniciada em 16/10/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 22 de julho de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
PREFEITO